



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
 Telefone: (89) 3466-0050  
 Email: [gabineteconpi@yahoo.com.br](mailto:gabineteconpi@yahoo.com.br)

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, Projeto "Príncipes de Capa e Princesas com Asas".

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o Foro da Simões-PI, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA** - A presente contratação se prende a uma imperiosa e excepcional necessidade de prestar serviços para o Município de Curral Novo do PI.

E por estar conforme fora pactuado, firmam o presente instrumento entre as partes, que será devidamente publicado para seus efeitos legais.

Curral Novo do Piauí, 02 de agosto de 2021.

*Nalva de Jesus Macedo*  
 NALVA DE JESUS MACEDO  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
 Contratante

*Geraldo de Carvalho Ferreira*  
 GERALDO DE CARVALHO FERREIRA  
 CPF: 815.221.003-00  
 Monitor da Oficina  
 Contratado

**Testemunhas:**

*Maria Aparecida Couto de Moura*  
 CPF nº 087.393.853-74

*Antonio Augusto de Oliveira*  
 CPF nº 297.267.513-19

Id:0B61F8D6E49FA16F



**LEI Nº 608, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

Denomina o prédio da ÁREA COVID de "MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE PAIVA" e dá outras providências.

O PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio da ÁREA COVID de prédio "Maria de Fátima Sousa de Paiva".

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A denominação se faz em homenagem à Maria de Fátima Sousa de Paiva, figura atuante em prol da saúde e em reconhecimento aos excelentes serviços em favor do povo demervalense.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 1º de setembro de 2021.

*Ricardo de Moura Melo*  
 Ricardo de Moura Melo  
 Prefeito Municipal

Id:1518DF217365A26B



**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0101/2021 - PMDL/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PMDL/PI

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E AFINS) E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16 de setembro de 2021

**HORÁRIO:** 09:15hs

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 16 de setembro de 2021

**HORÁRIO:** 09:30hs

**EDITAL:** Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: [cpl.demervallobao@gmail.com](mailto:cpl.demervallobao@gmail.com)

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

Pregoeira - PMDL/PI

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal

Id:167C2499DOEFA0BD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2021 - SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI**, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, estabelecida na Av. São Raimundo, nº 91, bairro centro, CEP nº 64.453-000, neste ato representada por Everardo Lima Araujo, prefeito municipal, CPF nº 042.613.753-11, RG Nº 2.883.337-SSP/PI, e a empresa: **EBPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 35.044.813/0001-68, representado por seu Sócio Administrador Emerson Bandeira Peres da Silva, inscrito no RG nº 1334943 SSP/PI, e no CPF nº 67829287368, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 017/2021, consoante consta do Processo nº 017/2021, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1** O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para a manutenção de bombas submersas pertencentes ao município de Curralinhos - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2** Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3** Discriminação do objeto:

**Lote 1:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,0, 220, 4", ÓLEO.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,0, 220, 4", ÓLEO		182,000000	16,00

**Lote 2:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO, 1,5, 220, 4", ÓLEO.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO, 1,5, 220, 4", ÓLEO		200,000000	14,00

**Lote 3:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 220 4" ÓLEO.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.990,00.

(Continua na próxima página)



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 220 4" ÓLEO		230,000000	13,00

**Lote 4:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 220 4" ÓLEO.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 4.575,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 220 4" ÓLEO		305,000000	15,00

**Lote 5:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,0 380 4" ÓLEO.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 3.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,0 380 4" ÓLEO		195,000000	16,00

**Lote 6:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5 380 4" ÓLEO.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5 380 4" ÓLEO		215,000000	10,00

**Lote 7:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 380 4" ÓLEO.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 3.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 380 4" ÓLEO		270,000000	12,00

**Lote 8:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 380 4" ÓLEO.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 380 4" ÓLEO		205,000000	12,00

**Lote 9:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 380 4" ÓLEO.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 3.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 380 4" ÓLEO		320,000000	11,00

**Lote 10:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 5,0 380 4" ÓLEO.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 3.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 5,0 380 4" ÓLEO		340,000000	10,00

**Lote 11:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 7,0 380 4" ÓLEO.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 7,0 380 4" ÓLEO		370,000000	2,00

**Lote 12:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5 220 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5 220 4" ÁGUA		240,000000	10,00

**Lote 13:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 220 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 220 4" ÁGUA		290,000000	8,00

**Lote 14:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 220 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 220 4" ÁGUA		300,000000	10,00

**Lote 15:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 220 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 3.210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 220 4" ÁGUA		321,000000	10,00

**Lote 16:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 5,0 220 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 5,0 220 4" ÁGUA		350,000000	8,00

**Lote 17:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5 380 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 1.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5 380 4" ÁGUA		215,000000	8,00

**Lote 18:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 380 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 380 4" ÁGUA		280,000000	8,00

**Lote 19:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 380 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 3.410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 380 4" ÁGUA		310,000000	11,00

**Lote 20:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 380 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.695,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 380 4" ÁGUA		385,000000	7,00

**Lote 21:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 5,0 380 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 5,0 380 4" ÁGUA		420,000000	6,00

**Lote 22:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 6,0 380 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 6,0 380 4" ÁGUA		330,000000	6,00

**Lote 23:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 7,0 380 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 7,0 380 4" ÁGUA		420,000000	5,00

**Lote 24:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 9,0 380 4" ÁGUA.  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 3.000,00.

(Continua na próxima página)



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 9,0 380 4" ÁGUA		500,000000	6,00

**Lote 25:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 10 380 4" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 10 380 4" ÁGUA		500,000000	5,00

**Lote 26:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 380 6" ÁGUA		260,000000	8,00

**Lote 27:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 380 6" ÁGUA		250,000000	6,00

**Lote 28:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 5,0 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 5,0 380 6" ÁGUA		350,000000	7,00

**Lote 29:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 6,0 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 6,0 380 6" ÁGUA		350,000000	8,00

**Lote 30:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 7,0 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 4.635,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 7,0 380 6" ÁGUA		515,000000	9,00

**Lote 31:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 8,0 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 3.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 8,0 380 6" ÁGUA		540,000000	6,00

**Lote 32:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 9,0 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 9,0 380 6" ÁGUA		630,000000	5,00

**Lote 33:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 10 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 3.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 10 380 6" ÁGUA		650,000000	5,00

**Lote 34:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 11 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 11 380 6" ÁGUA		680,000000	4,00

**Lote 35:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 13 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 13 380 6" ÁGUA		700,000000	5,00

**Lote 36:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 14 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 3.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 14 380 6" ÁGUA		750,000000	5,00

**Lote 37:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 15 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 15 380 6" ÁGUA		900,000000	3,00

**Lote 38:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 16 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 6.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 16 380 6" ÁGUA		920,000000	7,00

**Lote 39:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 17 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 5.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 17 380 6" ÁGUA		930,000000	6,00

**Lote 40:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 18 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 8.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 18 380 6" ÁGUA		1.100,000000	8,00

**Lote 41:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 20 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 20 380 6" ÁGUA		1.200,000000	6,00

**Lote 42:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 21 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 21 380 6" ÁGUA		1.300,000000	6,00

**Lote 43:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 22 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 22 380 6" ÁGUA		1.400,000000	6,00

**Lote 44:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 23 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 8.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 23 380 6" ÁGUA		1.350,000000	6,00

**Lote 45:** REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 25 380 6" ÁGUA.  
 Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
 CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
 Valor Global: 8.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

(Continua na próxima página)



REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 25 380 6" ÁGUA		1.495,00000 0	6,00
---	--	------------------	------

**Lote 46: REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 27 380 6" ÁGUA.**  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 27 380 6" ÁGUA		1.500,00000 0	5,00

**Lote 47: REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 30 380 6" ÁGUA.**  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 9.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 30 380 6" ÁGUA		1.900,00000 0	5,00

**Lote 48: REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 35 380 6" ÁGUA.**  
Empresa: EBPS SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRE.  
CNPJ: 35.044.813/0001-68.  
Valor Global: 12.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 35 380 6" ÁGUA		2.450,00000 0	5,00

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Secretária de Administração Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (a) servidor nomeado por portaria.

3.6 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.7 Por razão de interesse público; ou

4.7.8 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela

Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca deste município de Curralinhos – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

CURRALINHOS - PI, 31 de agosto de 2021.

Everardo Lima Araújo  
Prefeita Municipal  
Contratante

Secretário de Administração  
Gerenciador do SRP

EBPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO  
DE OBRA EIRELI  
CNPJ n.º: 35.044.813/0001-68